



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

PORTARIA Nº 09/2022

GILMAR CIRILO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, no exercício das funções inerentes a seu cargo, etc.

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de **15 (quinze) dias de férias**, a serem gozadas no período de 05 à 19 de Setembro de 2022 apresentado pela servidora **FRANCESCA DE TOLEDO STUANI**, ocupante do cargo de **Procuradora Jurídica** desta Casa de Leis, relativo ao período aquisitivo de **06 de Outubro de 2020 a 06 de Outubro de 2021**;

CONSIDERANDO que o setor competente certificou a existência do referido período aquisitivo de férias;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias regulamentares** a que tem direito a servidora **FRANCESCA DE TOLEDO STUANI**, ocupante do cargo de **Procuradora Jurídica**, relativo ao período aquisitivo de **06 de Outubro de 2020 a 06 de Outubro de 2021**, a serem gozadas no período de 05 à 19 de Setembro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 05 de Setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 1º de Agosto de 2022.


GILMAR CIRILO DE SOUZA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.


INÊS APARECIDA DE ALCÂNTARA
Oficial Legislativo